

DECRETO Nº 7644, de 01 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$11.000,00 (Onze mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7644				
Origem	Suplementação de Créditos		Dat 01/09/2026 a	
	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1.13.1.08.245.0009.2111.33903000.16610002			
	507	512		11.000,00
	Soma:			11.000,00
RedOrigem	Anulação de Créditos		Dat 01/09/2026 a 6	
	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1.13.1.08.245.0009.2111.33903900.16610002			

512	11.000,00
Soma:	11.000, 00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal